



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 386/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo
Nº do Protocolo: 1353/2025
Protocolado em: 21/08/2025 17h20

Necessidade de complementação do calçamento nas Ruas Aroeiras e Madeira, no Bairro Vale Verde

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de complementação do calçamento nas Ruas Aroeiras e Madeira, no Bairro Vale Verde, visando atender aos anseios da comunidade local, que enfrenta dificuldades de locomoção e acesso em virtude da falta de pavimentação adequada nas referidas ruas. A complementação do calçamento contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos moradores, facilitar o trânsito de veículos e pedestres, além de promover o desenvolvimento urbano.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NMXXW-QZAG6-5D7QD-TXFRD-Y48XE** ou escanele o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 386/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/08/2025 16:29:01
Hash Interno: 9pozchrrw14j2z1h878ydouv0ejz3i6dnpjszcxx



Chave de Verificação

NVMXW-QZAG6-SD7QD-TXFRD-Y48XE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 21/08/2025 17:08

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NVMXW-QZAG6-SD7QD-TXFRD-Y48XE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

